



PARECER TÉCNICO REFERENTE A PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

1 - DADOS DA OBRA E CONTRATO

OBRA: Contratação de empresa para pavimentação de 2,00 Km de CBUQ divididos em duas vias ambas com 7 Metros de largura, com drenagem profunda com extensão de 22 Metros e diâmetro de 1,00M, calçadas e meio fio com sarjeta, no Município de Cumaru Do Norte, NESTE ESTADO”, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o Estado do Pará, através da SEDOP e o Município de Cumaru do Norte.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA

LOCAL: PA 287, CUMARU DO NORTE/PA.

EMPRESA: OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

CONTRATO Nº: 292/2022

PRAZO ADITIVADO: 150 DIAS

PRAZO ORIGINAL DE CONTRATO: 90 DIAS

PRAZO REAJUSTADO: 420 DIAS

PRAZO ATUALIZADO DE CONTRATO: 570 DIAS

2 - DO REQUERIMENTO

A empresa OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. através de requerimento, solicitou ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 292/2022: **“Contratação de empresa para pavimentação de 2,00 Km de CBUQ divididos em duas vias ambas com 7 Metros de largura, com drenagem profunda com extensão de 22 Metros e diâmetro de 1,00M, calçadas e meio fio com sarjeta, no Município de Cumaru Do Norte, NESTE ESTADO”, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o Estado do Pará, através da SEDOP e o Município de Cumaru do Norte”** para mais 150 dias, com análise endereçada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA



3 – DA JUSTIFICATIVA DA EMPRESA

A empresa ao dar entrada no pedido do aditivo de prazo, justificou o atraso da obra por motivos alheios a sua vontade, "**Devido ao alto custo de materiais, que fazem parte da produção da CBUQ, informamos que fomos obrigados a diminuir a execução de produção, apesar das dificuldades mencionadas todas foram superadas, logo, estamos executando fielmente o contrato, portanto, requer que seja concedido mais prazo.**"

4 – DA CONCLUSÃO DESTE PARECER

O Contrato nº 292/2022 teve sua ordem de início de serviço assinada no dia 30 de julho de 2022, com prazo de execução inicial de 90 dias, sendo aditivado por mais 330 dias, somando um total de 420 dias, com a data final de execução para o dia 26 de setembro de 2023, visto que a obra se encontra com 68,57% concluído, atestado pelo terceiro boletim de medição, é necessário assim ser prorrogado o prazo de execução para um período de mais 150 (cento e cinquenta dias) dias, contados do encerramento do prazo anterior, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

É o parecer.

Cumaru do Norte-PA, 21 de setembro de 2023

**EANE RUFINA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A162566-7**